Monitoramento da implantação de protocolo de manejo clínico em pacientes internados com sinais de pneumonia comunitária grave no início da pandemia por COVID-19

NATHALIA MAGALHÃES DA FONSECA, LUCIANA CASTILHO BOKEHI, KAREN DE PAULA ALVES, NATALIA VIEIRA ANTUNES CARVALHO, ELAINE SOARES BARRETO, MARCEL DA SILVA AMORIM GOMES, THIAGO LAZARI MACHADO e FLAVIA VALERIA DOS SANTOS ALMEIDA

Universidade Federal Fluminense - Faculdade de Farmácia, Niteroi, RJ, BRASIL - Instituto Nacional de Cardiologia, Rio de Janeiro, RJ, BRASIL.

INTRODUCÃO: A Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro adotou como uma das medidas iniciais de enfrentamento da pandemia por COVID-19 a publicação em marco de 2020 da Nota Técnica Nº 01/2020-SUPPH/SAFIE/SGAIS/SES-RJ. Esse documento teve como finalidade orientar os serviços de assistência hospitalar na implantação do protocolo para manejo clínico de pacientes internados com sinais clínicos ou radiológicos de Pneumonia Comunitária Grave, em especial os pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19. Além do protocolo, a SES também forneceu, neste mesmo período, os medicamentos Oseltamivir, Cloroquina e Hidroxicloroquina. OBJETIVO: Monitorar a implantação e adequação do protocolo estabelecido Nota Técnica Nº 01/2020- SUPPH/SAFIE/SGAIS/SES-RJ no que diz respeito ao tempo de tratamento e doses utilizadas, em um hospital público de cardiologia. METODOLOGIA: Estudo transversal com análise das prescrições de Oseltamivir, Cloroquina e Hidroxicloroquina nos meses de abril a maio de 2020. Adicionalmente, informações foram obtidas através do banco de dados hospitalar MV2000i. Foram monitorados os medicamentos prescritos, doses de ataque e manutenção, e duração do tratamento. Os dados foram tabulados em Microsoft Office Excel® e analisados por estatística descritiva. RESULTADOS: Foram analisados os tratamentos de um total de 47 pacientes que utilizaram Oseltamivir (74,5%), Hidroxicloroquina (17,0%) e Cloroquina (8,5), que corresponderam a 117, 30 e 12 prescrições, respectivamente. Nos tratamentos com Oseltamivir, 42,9% foram prescritos de acordo com o protocolo, 31,4% apresentavam divergência de dose, 8,6% foram mantidos além do período, 8,6% foram suspensos sem apresentação de justificativa e 8,6% foram dispensados indevidamente. Já em relação aos tratamentos com cloroquina e hidroxicloroquina 27,3% foram prescritos de acordo com o protocolo, 36,4% apresentaram divergência de dose, 27,3% foram suspensos sem justificativa e 9,1% apresentaram divergência de dose e foram suspensos sem justificativa. CONCLUSÕES: O processo inicial de implantação do protocolo de tratamento da Nota Técnica Conjunta Nº 01/2020 - SUPPH/SAFIE/SGAIS/SES-RJ apresentou divergências quanto à dose prescrita e ao tempo de uso, sugerindo que o monitoramento ativo e em tempo real possa reduzir-las e melhorar a segurança e efetividade de tratamentos.